**RELIGIÃO E POLÍTICA: A INFLUÊNCIA DOS PURITANOS NA POLÍTICA DA INGLATERRA DO SÉCULO XVII**

Fábio José Barbosa Correia1; José Tadeu Batista de Souza2

1Doutorando em Ciências da Religião/Universidade Católica de PE/Recife-PE/Brasil/ fabiobcorreia@hotmail.com/ 2Professor Doutor do Programa do Doutorado em Ciências da Religião/Universidade Católica de PE/Recife-PE/Brasil/tadeu@unicap.br

**Resumo**

*O que leva um indivíduo a envolver-se na vida política? Certamente a resposta a essa pergunta, em nossos dias, não apontaria para objetivos nobres. Presenciamos uma verdadeira inversão valores. Aquela atividade que deveria ser utilizada para beneficiar um terceiro, agora, parece, é usada somente para autopromoção. Por isso, é extremamente importante a redescoberta do legado dos Puritanos na e para a política. Eles não eram políticos em essência, mas, pela busca do objetivo que julgavam fim último de todas as coisas precisaram “virar políticos”. Neste breve ensaio procuraremos relembrar as bases teóricas que influenciaram os Puritanos nessa empreitada, bem como sua atuação no cenário conturbado da política da Inglaterra do século XVII.*

**Palavras chave**: calvinismo. puritanismo. política.

**Abstract**

*What leads an individual to become involved in political life? Certainly the answer to this question in our day would not point to noble goals. We witness true inversion values. That activity that should be used to benefit a third party now seems to be used only for self-promotion. Hence, it is extremely important to rediscover the legacy of the Puritans in and for politics. They were not politicians in essence, but by pursuit of purpose they thought the ultimate end of all things they had to "turn politicians." In this brief essay we will try to recall the theoretical foundations that influenced the Puritans in this endeavor, as well as their performance in the troubled scenario of seventeenth-century England politics.*

***Key words****: Calvinism. Puritanism. policy.*

**1 Introdução**

 O Calvinismo não é apenas uma sistematização teológica a partir de preceitos das Escrituras Sagradas. Ele é, antes, um Sistema, uma Cosmovisão de Mundo, capaz de refletir sobre as mais graves e profundas inquietações do homem, oferecendo-lhes respostas. Tendo a bíblia como a fonte fundamentadora de sua Cosmovisão, seu olhar sobre o homem, sobre Deus e sobre o mundo tem contribuído para promover grandes avanços na área social, na área econômica, na área política e em muitas outras áreas.

O Calvinismo realmente nos prevê uma unidade de sistema de vida [...]. Devemos perguntar quais são as condições requeridas para sistemas gerais de vida, tais como o Paganismo, o Islamismo, o Romanismo e o Modernismo, e então mostrar que o Calvinismo realmente preenche essas condições [...]. Como fenômeno central no desenvolvimento da humanidade, o Calvinismo não está apenas habilitado a uma posição de honra ao lado das formas paganista, islâmica e romanista, visto que como estes ele representa um princípio peculiar dominando o todo da vida, mas também satisfaz cada condição requerida para o avanço do desenvolvimento humano a um estágio superior [...]. O Calvinismo tem realmente induzido o rio da vida humana a fluir em outro canal e tem enobrecido a vida social das nações (KUYPER, 2002. p.28,47).

 Além disso, é capaz de promover, naqueles que abraçam essa Cosmovisão de mundo, um rigoroso sentido de busca pela Ética, pela Moral e pelas virtudes. Basta um olhar para os países que, de alguma forma, foram influenciados pelo Calvinismo e logo ficará evidente que são países com um grau de justiça social e de desenvolvimento extremamente relevantes, como bem observa Weber:

Estatísticas ocupacionais de qualquer país de composição mista mostrará, com notável frequência, uma situação que muitas vezes provocou discussões na imprensa e literatura católicas.O fato de que os homens de negócios e donos do capital, assim como os trabalhadores mais especializados e o pessoal mais habilitado técnica e comercialmente das modernas empresas é predominantemente protestante (WEBER, 2002. p.37).

**2 O Legado de Calvino e do Calvinismo na Política**

 Calvino, além de ter tido uma grande atuação na esfera Política e na Administração Civil, áreas das mais afetadas pela frouxidão Moral e Ética, também deu grande contribuição escrevendo sobre o tema. Em seu mais famoso trabalho  “*As Institutas da religião Cristã”*,  no Livro Quatro, capítulo 20, que tem por título “*Do Governo Civil*”, ele dedica 32 seções sobre o assunto.

 Escrevendo sobre os governantes, sobre os políticos, Calvino deixa claro que é inconcebível que vivam de forma corrupta. Ele entendia a atuação do governo civil quase que como um ministério divino, o que não quer dizer, obviamente, que ele entendesse haver uma relação tão íntima da igreja com o Estado a ponto de confundir-se. Pelo contrário, ele defendia também a clara separação entre esta e aquele, como afirma: “O reino espiritual de Cristo e o poder civil são realidades bem distintas” (CALVINO, 2009, p.876).

 E ainda:

Se eles cometem qualquer pecado isso não é apenas um mal realizado contra pessoas que estão sendo perversamente atormentadas por eles, mas representa, igualmente, um insulto contra o próprio Deus de quem profanam o sagrado tribunal. Por outro lado, possuem uma admirável fonte de conforto quando eles refletem que não estão meramente envolvidos em ocupações profanas [...], mas ocupam um ofício por demais sagrado, até porque são embaixadores de Deus (CALVINO, 2009, p.99).

 Para Calvino e para toda a tradição Reformada o poder do Estado emana do próprio Deus, que é o único Soberano, que outorga, entretanto, lampejos dessa soberania ao Estado e ao Povo. Mas essa não é uma relação hierárquica entre “soberanos”, como bem observa Franklin Ferreira. Ou seja, toda autoridade civil é subsidiada por Deus. Essa é uma visão interessante porque inibe a atuação de déspotas:

A autoridade do Magistrado deriva de Deus. O Estado, então, é um servo de Deus a fim de que a ordem e o bem estar sejam protegidos do caos, da violência e do mal. O poder de matar, que está nas mãos do magistrado ou do governante, deriva de uma função de manter e proteger a obra de Deus, a humanidade, contra a destruição (FERREIRA, 2016, p.202).

 E ainda afirma: “Quando a autoridade do magistrado se degenera em despotismo [...] é dever da pessoa liberta por Deus lutar pela liberdade’ (FERREIRA, 2016, p.202).

 Calvino, citado por Ferreira, comentando sobre os limites da lealdade e da obediência ao magistrado, ao governante, faz ainda a seguinte advertência: “Se as autoridades ordenassem algo contra o mandamento de Deus, devemos desconsiderá-lo completamente, seja quem for o mandante” (FERREIRA, 2016, p.206).

 Como fica claro acima, Calvino e a própria ortodoxia da teologia Reformada não descartam a possibilidade de uma desobediência civil, como observa Ferreira, reproduzindo Calvino:

O Senhor, portanto, é o Rei dos reis, a ele devemos ouvir acima de todos tão logo abra sua boca. De forma secundária, devemos estar sujeitos aos homens que têm proeminência sobre nós, mas somente sob a autoridade de Deus (FERREIRA, 2016.p.206).

 Em tempos de colapsos, de relativismo das virtudes, da falta de Ética e da moral questionável, sobretudo na política, o Calvinismo tem surgido como sendo um antídoto interessante, já testado historicamente.

 O próprio Calvino, no século XVI, pondo em prática a Cosmovisão de Mundo que tinha, influenciou grandemente, positivamente, e até com certa radicalidade moral, segundo alguns historiadores, a política, a economia e muitas outras áreas.

 Calvino é um dos teólogos clássicos que mais escreveram sobre o governo civil e em suas ideias firma-se a tradição reformada sobre política. Sua atuação na cidade de Genebra não foi somente teológica e eclesiástica, “mas [...] teve intensa atuação na estruturação da sociedade civil daquela cidade, participando igualmente da administração e dos detalhes operacionais do seu dia-a-dia” (PORTELA, 1996, p.98).

 E, ainda, em seu tempo,

Genebra foi o primeiro lugar na Europa a ter leis especiais que proibiam [...]; sendo comerciante, cobrar além do preço permitido ou roubar no peso e também (e isso se estendia aos produtores) estocar mercadorias para fazê-las faltar no mercado e assim majorar o preço (NICODEMUS, 1998, p.131).

 Calvino parece ter entendido como ninguém que: “A compreensão do cristianismo como um sistema total de vida é fundamental para nosso engajamento nas questões de desenvolvimento, busca de equidade e justiça social em nosso tempo” (LEITE, 2006. pg.57).

**3 Os Puritanos e a Política**

Os chamados “Puritanos”, da Inglaterra do século XVII, eram essencialmente Calvinistas. Beek, um importante estudioso do movimento Puritano da atualidade, assim os define: “O termo Puritano foi empregado em referência àqueles protestantes ingleses que consideravam as reformas feitas sob o reinado da rainha Elizabeth incompletas e clamavam por uma purificação” (BEEK, 2010, p.33).

 Assim sendo, herdaram de Calvino e de seus sucessores todo arcabouço doutrinário produzido por eles, bem como todos os efeitos sociais, políticos e psicológicos decorrentes dessa crença. Portanto, além de sua contribuição prática e real como movimento, podemos atribuir ao Puritanismo, como uma espécie de “transferência histórica”, todos esses conceitos sobre política explanados acima em relação a Calvino. Sobre isso, Ryken, afirma:

Doutrinariamente os puritanos eram calvinistas, como eram a maior parte dos separatistas e dos anglicanos até à época do arcebispo Laud. Isso significa que tais doutrinas, como a soberania de Deus, a salvação pela fé em Cristo, a eleição por Deus das pessoas para a salvação, a irresistibilidade da graça de Deus e a depravação humana, eram axiomas para os Puritanos (RYKEN, 2013, p.46).

 O Puritanismo foi, ao mesmo tempo, um movimento religioso, um movimento de reforma, e, finalmente, um movimento político, em certo sentido.

 O envolvimento dos Puritanos com a política perpassa pelo fato de ser a igreja do seu tempo, Anglicana, uma igreja controlada pelo Estado, de forma que não se podia Reformar a igreja ou propor qualquer mudança, que entendiam como necessária, à parte da política. Os próprios Puritanos não se definiam como um movimento eminentemente político, visto que esse não era seu objetivo fim. Antes, pelo contrário, eles buscavam “somente” a glória de Deus. Não seria exagero afirmar que esse envolvimento com a política se deu a partir de um entendimento de que para promover a glória de Deus seria necessário purificar a igreja e concluir a Reforma em seu seio e isso, como já dissemos, não seria possível ou pelo menos não teria o alcance necessário sem uma ação política engajada. Uma análise minuciosa do seu legado histórico não pode deixar de fora os rastros que o movimento deixou no campo da política.

Num tempo em que a igreja estava debaixo do controle do Estado, era inevitável que a tentativa dos puritanos de mudar a igreja logo os envolvesse com o governo. Neste sentido, podemos concordar com a designação dos puritanos como incuravelmente políticos (RYKEN, 2013, p.45,46).

 A história registra a participação ativa de vários puritanos na vida política da Inglaterra, a exemplo de Thomas Beard, um jovem ministro puritano, que influenciou grandemente a vida de Oliver Cromweel, um dos principais personagens da chamada “Revolução Inglesa”. Beard, foi uma espécie de mestre-escola de Cromweel, como afirma HILL:

Tomas Beard foi, porém, a influência mais importante na vida de Oliver, suplantando até mesmo a influência paterna. Quando o menino tinha quase cinco anos, Beard foi nomeado pela cidade de Huntingdon professor de sua escola livre, a mesma que Oliver frequentava. Beard tornou-se igualmente pároco da igreja de St.John, da qual Oliver era paroquiano [...]. Tornou-se amigo da família Cromwell e assumiu um papel de liderança na política local (HILL, 1988,p.37).

 Lições como a necessidade de sujeição dos príncipes às leis civis e a consideração da propriedade particular como sagrada, até mesmo em oposição aos Reis, no dizer de Hill, em se tratando do jovem Oliver, “não foram desperdiçadas” (HILL, 1988, p.38).

 Com essa forte influência recebida dos conceitos Puritanos o jovem Oliver Cromwell, em 1620, “já fazia parte de um grupo que aspirava influenciar a política governamental através do Parlamento” (HILL, 1988, p.40), e ainda:

Oliver Cromwell deixou de ser o caçula obscuro da família. Sua vida tornou-se parte da história da Inglaterra. Cromwell já exercia papel de destaque na política local, e como Huntingdon era um burg parlamentar, o controle de sua corporação assumia importância nacional (HILL, 1988, p.41)

. Também por influência política dos Puritanos, o Parlamento Inglês convocou uma Assembleia, uma espécie de consultoria teológica, concomitantemente à guerra civil, como aponta Beek;

Durante toda a Guerra Civil Inglesa (1642-1648), sob a direção do Parlamento, mais de cem líderes puritanos se reuniram na Abadia de Westminster para redigir uma nova confissão de fé para a igreja nacional (BEEK, 2010, p.65).

 Essa Assembleia visava estabelecer novos princípios que complementariam a Reforma e purificação da Igreja da Inglaterra. Hodge, comentando sobre essa questão afirma:

O parlamento inglês sancionou um decreto intitulado “Convocação dos Lords e Comuns do parlamento para a Convocação de uma Assembleia de Teólogos e outros com vistas a serem consultados pelo Parlamento para o estabelecimento do Governo e Liturgia da igreja da Inglaterra” (HODGE, 1999, p.41).

 Ela perdurou até 1648 e como resultado dos calorosos debates nasceram a Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve, de Westminster. Esses documentos foram tratados como a “legítima interpretação da Bíblia”, onde se pode ver em todas as suas páginas a “alma puritana”. São adotados até hoje pelas Igrejas Presbiterianas como um verdadeiro “Padrão de Fé”.

 Aquilo que era apenas matéria de fé, no círculo Puritano, tomou tal proporção, devido à influência política desse movimento, que atingiu a sociedade inglesa até mesmo em seus costumes e diversões, por força de Lei, inclusive. Um importante estudioso do Movimento Puritano, J.J.Paker, demonstra com clareza como era a situação antes da atuação incisiva dos Puritanos:

A Declaração de Esportes, do rei Tiago I (1618), estabeleceu que, à parte dos esportes com touros e ursos e do boliche, todos os jogos populares podiam ser efetuados aos domingos, terminada a reunião na igreja. De fato, Tiago, por esse meio, meramente reiterou o que já era lei do Estado e da igreja desde os primeiros dias da Reforma. O povo, de acordo com o livro [isto é, a Declaração de 1633], recebeu permissão de folgar e dançar, exceto no horário do culto público, eles tinham tanta dificuldade em interromper suas diversões que, por muitas vezes, o leitor preferia esperar até que a flauta e os folgazões cessassem. Algumas vezes, os dançarinos folclóricos entravam nos templos, com todas as suas roupas, cachecóis e vestimentas extravagantes, com folclóricas sinetas sonindo, penduradas em suas pernas, e, assim que terminava a leitura da oração, eles se precipitavam de novo para as suas danças (PARKER, 1996, 261).

 Depois da atuação pastoral e também política dos Puritanos, a situação teve uma significativa mudança, como também pontua Parker:

O Parlamento e seus sucessores, impulsionados por convicções Puritanas, decretaram uma série de determinações proibindo jogos, negócios e viagens aos domingos. Finalmente, em 1677, quando os Puritanos já tinham perdido a autoridade, um Parlamento violentamente anti-puritano assinou o Ato de Observância do Domingo, o qual reiterava e confirmava a legislação republicana (1649) sobre a questão. Esse ato prescrevia que ninguém deveria passar o domingo negociando, viajando, "trabalhando secularmente, em negócios ou ocupando-se em suas profissões", mas "exercitando-se nos deveres da piedade e da verdadeira religião, pública e particular". A significação dessa legislação é clara. A Inglaterra tinha chegado a aceitar, de modo generalizado, o ideal Puritano acerca do domingo. Monarquistas e republicanos, conformistas e não-conformistas igualmente concordavam nisso. O ensino dos mestres Puritanos havia criado uma consciência nacional sobre o assunto; e isso apesar do fato que os teólogos da época dos reis Carlos I e Carlos II haviam feito oposição constante ao ponto de vista dos Puritanos, como algo teologicamente incorreto (PARKER, 1996, 261).

A atuação e influência política desses Puritanos ingleses não se limitou à sua nação. Ela se fez sentir no nascedouro da “Nova Inglaterra”, moldando o que se tornaria, mais tarde, uma das mais importantes democracias do mundo – EUA. Seu legado teológico tem influenciado pessoas no mundo inteiro, inclusive no Brasil. No entanto, não se pode dizer que o “modo de fazer política” dos evangélicos brasileiros, por exemplo, tem sido influenciado positivamente por esses nobres homens. Nem mesmo aqueles que se intitulam herdeiros doutrinários do Puritanismo, no Brasil, têm sido impulsionados a assumirem e disputarem cargos políticos, com aquele mesmo nobre objetivo fim: a glória de Deus.

**4 Considerações Finais**

 A atuação e influência política dos Puritanos, na Inglaterra do século XVII, foi tão forte que não é exagero afirmar que eles ajudaram a formatar o que esse país é hoje. Contudo, não devemos entender que o movimento Puritano fazia “política por política” ou que tinha a política como um objetivo fim de sua atuação. Muito pelo contrário, eles foram impulsionados, secundariamente, a atuarem politicamente por conta de um objetivo que sempre foi uma característica muito clara desse movimento: a busca pela glória de Deus. Nossos políticos, ainda que não religiosos, precisam aprender com os Puritanos a importante lição de que a atuação política deve intentar um objetivo externo, para fora de si. O movimento Puritano, nesse sentido, ainda tem muito a nos ensinar.

**5 Referências Bibliográficas**

BEEK E MARK JONES. Teologia Puritana: doutrina para a vida. Trad. Marcio Leonardo Redondo – São Paulo: Vida nova, 2016, 1504p

BEEK. Joel, PEDERSON, Randall. Paixão pela Pureza. Trad. Odayr Olivetti – São Paulo: PES, 2010, 1087p

CALVINO. João. As Institutas da Religião Cristã: São Paulo: Cultura Cristã, 2006. Vol IV.272p

FERREIRA. Franklin. Contra a idolatria do Estado: O papel do cristão na Política. São Paulo: Vida Nova 2016. 288p

HILL, Christopher,. O eleito de Deus: Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 279p.

HODGE.A.A. Confissão de Fé de Westminster Comentada. Rio de Janeiro: Editora Os Puritanos, 2012. 596p.

KUYPER. ABRAHAN. CALVINISMO. Editora cultura Cristã: 2002. Tradução: Ricardo Gouveia/Paulo Arantes.208p

LEITE. Cardoso. Cosmovisão Cristã e Transformação: espiritualidade, razão e ordem social. Ultimato: Viçosa-MG, 2006, p.

NICODEMUS. Augustos. FIDES REFORMATA. V.1, n.1. São Paulo: Editora Makenzie, 1996.

PACKER.J.I. Entre os Gigantes de Deus. São Paulo: Ed. Os Puritanos. 1996. p

PORTELA. Solano. FIDES REFORMATA. V.1, n.1. São Paulo: Editora Makenzie, 1996, p.

RYKEN. Philip Graham. Cosmovisão Cristã. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2015, 112p

WEBER. Max. Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Martin Claret, 2002.224p.